



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0822324-61.2024.8.19.0209

DESPACHO

Intime-se a ré, ora apelante, pessoalmente, para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 dias, período em que os renunciantes permanecerão responsáveis pela representação, na forma do art. 112, do CPC.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.

DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS

